

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h06min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a **5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**, em razão de ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. HALEY DE CARVALHO FILHO** por motivo de outro compromisso Institucional. Presente os demais conselheiros, **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO e DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**, convocado para substituir o Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja ausente por motivo de gozo de férias, **totalizando quórum 7 (sete) membros**. Ausente justificadamente, o Sr. Conselheiro **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA** por motivo de outro compromisso Institucional, conforme PGA nº 09.2024.00009241-5. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante da **ACMP. DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S) DO CSMP/2024: Ata da 3ª Sessão do Plenário Virtual**, realizada no período de 20/02/2024 a 27/02/2024; **Ata da 4ª Sessão Ordinária do CSMP**, realizada no dia 27/02/2024; **Ata da 1ª Sessão Extraordinária do CSMP**, realizada no dia 04/03/2024; **Ata da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP**, realizada no dia 05/03/2024. A Presidência fez apresentação da matéria. Não havendo discussão, submeteu a votação. **DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões. MATÉRIA DE APRECIACÃO: 1) Processo nº 09.2024.00005696-3.** Interessada: Dra. Juliana Silveira Mota Sena – Promotora de Justiça e Presidente do Conselho de Consolidação de Teses Institucionais Criminais. Assunto: Solicita indicação de 2 (dois) membros (Promotores de Justiça da Capital e do Interior) para atuarem na composição do Conselho de Consolidação de Teses Institucionais Criminais – CCTIC, com o fim de atender o que determina o art. 4º, §1º, V do Provimento nº 067/2018. **Obs.: referido processo se encontra a disposição dos Senhores Conselheiros para consulta no ambiente da Secretaria dos Órgãos Colegiados no sistema SAJMPCE. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pelas indicações dos Drs. Agostinho Oliver Ramos Teles - Promotor de Justiça da Capital e Geraldo Nunes Laprovitera Teixeira - Promotor de Justiça do Interior para comporem o Conselho de Consolidação de Teses Institucionais Criminais (CCTIC). 2) Processo nº 01.2022.00044573-5**

43 **(Interposição de Recurso).** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto:
44 Recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada
45 nos autos do referido processo, por ocasião da 1ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em
46 23 de janeiro de 2024. *Obs.: O citado processo está sendo submetido à apreciação do Egrégio*
47 *Conselho Superior do Ministério Público para dar cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º,*
48 *da Lei Complementar Estadual nº 72/2008. **DECISÃO: O Conselho Superior do Ministério***
49 ***Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos do referido recurso ao***
50 ***Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção das providências***
51 ***cabíveis. EXTRAPAUTA - MATÉRIA DE APRECIÇÃO: 3) RESOLUÇÃO Nº***
52 ***210/2024 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA***
53 ***ENTRÂNCIA INICIAL:*** A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que a última
54 classificação na Entrância Inicial foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO,
55 PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº
56 204/2023, publicada no DOEMPCE nº 1663 no dia 12/12/2023. 1. PROMOTORIA
57 CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MULUNGU. MOTIVO DA
58 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra.
59 Fernanda Carolina Moura Nóbrega para a 2ª Promotoria de Justiça de Redenção de
60 Entrância Inicial, conforme Ato nº 32/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024.
61 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 2.
62 PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE.
63 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de
64 Justiça Dra. Naiana Perez Barroso Dantas para a 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de
65 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 29/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024.
66 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 3.
67 PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO.
68 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de
69 Justiça Dr. Filipe Paulino Martins para a 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de
70 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 28/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024.
71 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 4.
72 PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAURITI.
73 MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de
74 Justiça Dr. Cláudio Facundo de Lima para a Promotoria de Justiça de Caririaçu de
75 Entrância Inicial, conforme Ato nº 31/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024.
76 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 5. PROMOTORIA
77 CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM. MOTIVO DA
78 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Pedro
79 Gabriel de Medeiros Regis para a 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole de Entrância
80 Inicial, conforme Ato nº 33/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024. CLASSIFICAÇÃO DE
81 CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 6. PROMOTORIA CLASSIFICADA:
82 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga
83 ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Pinho
84 Bezerra de Menezes para a 1ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária,
85 conforme Ato nº 30/2024/SEGE e exercício em 11/03/2024. CLASSIFICAÇÃO DE
86 CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **DECISÃO: O Conselho Superior, à**
87 ***unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 210/2024 referente à***
88 ***classificação de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial. 4) EDITAL Nº***

89 **008/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. MOTIVO DA**
90 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra.
91 Raqueli Castelo Branco Costenaro para a 3ª Promotoria de Justiça de Maranguape de
92 Entrância Intermediária, conforme Ato nº 27/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708
93 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO**
94 **POR MERECIMENTO. *DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,***
95 ***decidiu pela aprovação do Edital nº 008/2024 referente ao certame de promoção na***
96 ***Entrância Intermediária. 5) EDITAL Nº 009/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE***
97 **MULUNGU. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora
98 Promotora de Justiça Dra. Fernanda Carolina Moura Nóbrega para a 2ª Promotoria de
99 Justiça de Redenção de Entrância Inicial, conforme Ato nº 32/2024/SEGE, publicado no
100 DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024. **FORMA DE**
101 **PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO 6) EDITAL Nº 010/2024:**
102 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga
103 ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Naiana Perez Barroso
104 Dantas para a 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de Entrância Intermediária, conforme Ato
105 nº 29/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em
106 11/03/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 7) EDITAL**
107 **Nº 011/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO. MOTIVO DA**
108 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Filipe
109 Paulino Martins para a 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância
110 Intermediária, conforme Ato nº 28/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de
111 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**
112 **MERECIMENTO. 8) EDITAL Nº 012/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
113 **MAURITI. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor
114 Promotor de Justiça Dr. Cláudio Facundo de Lima para a Promotoria de Justiça de Caririçu
115 de Entrância Inicial, conforme Ato nº 31/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de
116 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**
117 **ANTIGUIDADE. 9) EDITAL Nº 013/2024: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
118 **IPAUMIRIM. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor
119 Promotor de Justiça Dr. Pedro Gabriel de Medeiros Regis para a 1ª Promotoria de Justiça de
120 Solonópole de Entrância Inicial, conforme Ato nº 33/2024/SEGE, publicado no DOMPCE
121 nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024. **FORMA DE PROVIMENTO:**
122 **REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 10) EDITAL Nº 014/2024: PROMOTORIA DE**
123 **JUSTIÇA DE BELA CRUZ. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da
124 promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes
125 para a 1ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº
126 30/2024/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1708 de 05/03/2024, e exercício em 11/03/2024.
127 **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. *DECISÃO: O Conselho***
128 ***Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos Editais nºs 009 a***
129 ***014/2024 referentes ao certame de remoções na Entrância Inicial. 11) EDITAL Nº***
130 ***015/2024,*** torna público a existência de vaga destinada ao quinto constitucional para
131 provimento por membro do Ministério Público ao **CARGO DE DESEMBARGADOR DO**
132 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme comunicação a esta
133 instituição, mediante Ofício n.º 288/2024/GABPRESI, datado de 07 de março de 2024, da
134 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado nesta Procuradoria sob

135 n.º 09.2024.00009132-7, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 12, I,
136 e 62, ambos do Regimento Interno do CSMP. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à*
137 *unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação do Edital nº 015/2024. Na Presidência, o*
138 *Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, durante a*
139 *deliberação do processo a seguir em razão de impedimento da Exma. Sra.*
140 *Conselheira/Decana Dra. Maria Neves Feitosa Campos. 7) Processo nº 09.2024.00004484-*
141 **5 (Interposição de Recurso mediante Processo nº 09.2024.00009425-7).** Origem:
142 Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso interposto contra decisão do
143 Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por ocasião da 4ª Sessão Ordinária,
144 realizada em 27 de fevereiro de 2024. *Obs.: O citado processo está sendo submetido à*
145 *apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para dar cumprimento ao*
146 *disposto no art. 31, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008. DECISÃO:* *O Conselho*
147 *Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos*
148 *do referido recurso ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção*
149 *das providências cabíveis. Após, à Exma. Sra. Conselheira/Decana Dra. Maria Neves*
150 *Feitosa Campos, reassumiu a condução dos trabalhos da presente Sessão. 8) Processo n.º*
151 **10.2022.00000244-6** referente à sindicância em desfavor de membro do MPCE de relatoria do
152 Sr. Conselheiro Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, o qual solicita designação de data de
153 julgamento. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela*
154 *inclusão do referido processo na Sessão Extraordinária designada para o dia 08/04/2024,*
155 *a fim de julgar o referido processo disciplinar. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:*
156 *Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos compreendidos entre:*
157 **23/02/2024 a 07/03/2024**, conforme movimentos feitos nos processos, constando na pauta o
158 resumo do teor dos processos. *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu*
159 *pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios*
160 *extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto,*
161 *dispensado o registro em Ata. DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:* *O Conselho Superior, à*
162 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se*
163 *encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.*
164 **JULGAMENTO: RELATOR DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM,** para
165 julgar o processo a seguir sob sua relatoria com prioridade: **1) Processo nº**
166 **01.2023.00031078-6.** Origem: **4ª Promotoria de Justiça de Crateús.** *O Senhor Relator*
167 *apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra ao recorrente, o Sr. Hugo*
168 *Melo Sales, o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento*
169 *Interno do CSMP, iniciado às 38min17ss e terminando a 42min38ss, conforme consta na*
170 *íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link: <http://tinyurl.com/pfj5tz3y>.* *Após*
171 *discussão, o Sr. Relator Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim votou pelo conhecimento*
172 *do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, com consequente não homologação do*
173 *presente arquivamento, e determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de*
174 *Justiça, para designação de outro membro, para dar continuidade ao feito. A Presidência*
175 *submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre*
176 *relator em sua integralidade. DECISÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO:* *O*
177 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do nobre Relator,*
178 *decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, com*
179 *consequente não homologação do presente arquivamento, e determinou a remessa dos*
180 *autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar*

181 *continuidade ao feito. Ficou intimado da referida decisão em sessão o recorrente, o Sr.*
182 *Hugo Melo Sales. **MATÉRIAS DE CIÊNCIA: Os processos abaixo numerados de 1 a***
183 **15 tratam de pedidos de desistência de editais: 1) PGA nº 09.2024.00006447-4 – Dra.**
184 **Sandra Viana Pinheiro, referente a desistência do Edital nº 177/2023 (R/M); 2) PGA nº**
185 **09.2024.00007729-1 – Dra. Raqueli Castelo Branco Costenaro, referente a desistência dos**
186 **Editais nºs 135/2023 (P/A) e 137/2023 (P/A); 3) PGA nº 09.2024.00007782-5 – Dr. Bruno**
187 **Leonardo Monteiro Guerra, referente a desistência dos Editais nºs 149/2023 (R/A) e**
188 **150/2023 (R/A); 4) PGA nº 09.2024.00008081-9 – Dr. Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena,**
189 **referente a desistência dos Editais nºs 135/2023 (P/A) e 137/2023 (P/A); 5) PGA nº**
190 **09.2024.00008691-3 – Dra. Vandisa Maria Frota Prado Azevedo, referente a desistência dos**
191 **Editais nºs 135/2023 (P/A) e 37/2023 (P/A); 6) PGA nº 09.2024.00007882-4 – Dr.**
192 **Sebastião Cordeiro Moreira, referente a desistência do Edital nº 107/2023 (P/A); 7) PGA nº**
193 **09.2024.00008830-0 – Dr. Luís Bezerra Lima Neto, referente a desistência do Edital nº**
194 **135/2023 (P/A); 8) PGA nº 09.2024.00008694-6 – Dr. Mário Augusto Soeiro Machado**
195 **Filho, referente a desistência dos Editais nºs 135/2023 (P/A) e 137/2023 (P/A); 9) PGA nº**
196 **09.2024.00009009-4 – Dra. Natália Saraiva Colares Fiúza, referente a desistência dos**
197 **Editais nºs 105/2023 (P/A) e 106/2023(P/M); **EXTRAPAUTA: 10) PGA nº****
198 **09.2024.00009146-0 – Dr. Daniel Formiga Porto, referente a desistência dos Editais nºs**
199 **105/2023 (P/A) e 106/2023(P/M); 11) PGA nº 09.2024.00009192-7 – Dr. Francisco das Chagas**
200 **de Vasconcelos Neto, referente a desistência do Edital nº 135/2023 (P/A); 12) PGA nº**
201 **09.2024.00009194-9 – Dr. Cláudio Chaves Arruda, referente a desistência dos Editais nºs**
202 **105/2023 (P/A) e 106/2023(P/M); 13) PGA nº 09.2024.00009200-4 – Dra. Roselita Nogueira**
203 **Vieira Albuquerque Troccoli, requer a desconsideração do PGA nº 09.2024.00009197-1, em**
204 **razão de equívoco na desistência referente ao Edital nº 106/2023, decorrente de erro na digitação**
205 **por se tratarem de editais seguidos. Na sequência, requer DESISTÊNCIA na PROMOÇÃO à 6ª**
206 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Edital 105/2023, de modo a PERMANECER**
207 **HABILITADA na promoção à 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Edital**
208 **106/2023. Quanto ao Edital 107/2023, requer a DESISTÊNCIA; 14) PGA nº 09.2024.00009199-3**
209 **– Dr. Flávio Bezerra, referente a desistência dos Editais nºs 105/2023 (P/A), 106/2023(P/M),**
210 **135/2023 (P/A) e 137/2023 (P/A); 15) PGA nº 09.2024.00009204-8 – Dr. Victor Borges**
211 **Pinho, referente a desistência dos Editais nºs 105/2023 (P/A), 106/2023(P/M) e**
212 **130/2024(P/M). **DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou****
213 ***ciências dos referidos pedidos de desistências. **JULGAMENTO: RELATOR DR.*****
214 ****DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, para julgar os processos a seguir sob sua**
215 **relatoria: **RECURSO PERDA DO OBJETO: O Conselho Superior, à unanimidade dos****
216 **votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo não conhecimento e perda do**
217 **objeto do referido Recurso, deixando de apreciar o mérito em razão de manifestação de**
218 **desistência do recorrente acostada aos autos (fls. 75/76), devolução dos autos à Promotoria**
219 **de Justiça de origem: 2 - Processo nº 01.2023.00031201-8. Origem: 4ª Promotoria de**
220 **Justiça de Fortaleza. **IMPROVIMENTO DE RECURSO: O Conselho Superior, à****
221 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e**
222 **no mérito pelo **IMPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo seu arquivamento,**
223 **devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem: 3 - Processo nº**
224 **09.2023.00001377-0. Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **DEFERIMENTO****
225 ****DE AFASTAMENTO: O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o****
226 **voto do Relator, decidindo pelo deferimento do pedido de afastamento das funções**
227 **ministeriais na forma pleiteada: 4 - Processo nº 09.2024.00006936-9 (extrapauta).**

228 Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados. **RELATOR DR. FRANCIMAURO GOMES**
229 **RIBEIRO**, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DEFERIMENTO DE**
230 **AFASTAMENTO**: *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
231 *do Relator, decidindo pelo deferimento do pedido de afastamento das funções ministeriais na*
232 *forma pleiteada: 1 - Processo nº 09.2024.00007561-6. Origem: Promotoria de Justiça de*
233 *Mauriti; 2 - Processo nº 09.2024.00008072-0. Origem: Promotoria de Justiça de Campos*
234 *Sales; 3 - Processo nº 09.2024.00005350-0. Origem: 113ª Promotoria de Justiça de*
235 *Fortaleza. IMPROVIMENTO DE RECURSO*: *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
236 *votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo*
237 *IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, devolução dos autos à*
238 *Promotoria de Justiça de origem: 4 - Processo nº 01.2023.00007211-5. Origem: 3ª*
239 *Promotoria de Justiça de Maranguape. RELATORA DRA. LIDUINA MARIA*
240 **ALBUQUERQUE LEITE**, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:
241 **INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE ICP**: *O Conselho Superior, a*
242 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo indeferimento do*
243 *pedido de prorrogação do Inquérito Civil, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para*
244 *realização das diligências apontadas como necessárias, bem como determinou que a*
245 *Secretaria dos Órgãos Colegiados officie o membro remetente, Dr. Alexandre Paschoal*
246 *Konstantinou, para que o mesmo apresente justificativa a este Colegiado, no prazo de 30*
247 *(trinta) dias, apresente justificativa a este Colegiado, relacionado ao despacho de*
248 *prorrogação do inquérito civil público, acostado às fls. 218/222, sem a devida observância*
249 *do disposto no art. 23, § 2º, última parte, da Lei Federal nº 8.429/1992, com redação dada*
250 *pela Lei Federal nº 14.230/2021, da Súmula nº 028/2022 do Conselho Superior do*
251 *Ministério Público. 1 - Processo nº 06.2017.00002632-3. Origem: Promotoria de Justiça de*
252 *Cedro. DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO*: *O Conselho Superior, a unanimidade*
253 *dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo deferimento do pedido de*
254 *afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada: 2 - Processo nº*
255 **09.2024.00007103-1 (extrapauta)**. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu.
256 **RELATOR DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, para julgar os processos a
257 seguir sob sua relatoria: **DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO**: *O Conselho Superior, a*
258 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo deferimento do*
259 *pedido de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada: 1 - Processo nº*
260 **09.2024.00008125-1**. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jucás. **NÃO HOMOLOGAÇÃO**
261 **DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**: *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes,*
262 *acompanhou o voto da Relatora, decidindo pela não homologação da decisão de declínio de*
263 *atribuição, com esteio na Súmula 07/2018, e determinou a remessa dos autos ao*
264 *Procurador-Geral de Justiça, para regular seguimento do feito, após designação de*
265 *membro diverso. 2 - Processo nº 01.2023.00029749-9. Origem: Promotoria de Justiça de*
266 *Jardim. RELATOR DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA*, para julgar os
267 processos a seguir sob sua relatoria: **ALTERAÇÃO DE SÚMULA**: *O Conselho Superior,*
268 *a unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático do Relator e remessa*
269 *dos autos à Comissão de Súmula, para análise da matéria. 1 - Processo nº*
270 **09.2024.00005067-0 (extrapauta)**. Origem: Centro de Apoio Operacional Criminal,
271 Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CAOCRIM. **Encerramento**:
272 Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 11h16min, da qual
273 eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do Ministério Público,

274 minetei a presente ata, revista e lavrada pela _____ **Dra. Daniele**
275 **Carneiro Fontenele**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em
276 exercício, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada
277 válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Conselheira/Corregedora-Geral do Ministério Público
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO
Conselheiro

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM
Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
Conselheiro

LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE
Conselheira

PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO
Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO
Conselheiro

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 12.03.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves									0
Dr. Marcos William									0
Dr. Emmanuel Girão									0
Dr. Domingos Sávio	2	1				1			4
Dr. Francimauro	1					3			4
Dra. Liduina Albuquerque						1	1		2
Dr. Pedro Olímpio		1				1			2
Dr. Rinaldo Janja								1	1
TOTAL	3	2	0	0	0	6	1	1	13

303

304

1) *Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite – foi contabilizado 1(um) processo a mais, julgado extrapauta;*

305

306

2) *Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho – foi contabilizado 1(um) processo a mais, julgado extrapauta;*

307

308

3) *Dra. Francisco Rinaldo de Sousa Janja – foi contabilizado 1(um) processo a mais, julgado extrapauta.*